



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

**Indicação N° 398/2023**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Adeilton José**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, que faça o estudo da possibilidade de se fazer o ASFALTAMENTO da continuação da Avenida Beira Lago até o IFTM, Bairro Jerônimo Mendonça.

#### **JUSTIFICATIVA**

O asfaltamento proporciona conforto à população e melhora as condições de limpeza dos imóveis ao seu redor, contribuindo para a saúde pública, e proporcionando níveis satisfatórios de segurança, economia no transporte de pessoas e mercados.

Com a pavimentação de vias públicas é nítida a melhoria de vida da população, sabemos que o pavimento asfáltico traz muitos benefícios a população, começando pela diminuição de poeira que é a causa de muitas doenças e pela água parada que se acumula nas vias de chão batido, gerando bem-estar social e em contar da valorização dos imóveis urbanos.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.

**Adeilton José da Silva**  
Vereador

Aprovado (a) por 16 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
06 / 11 / 2023  
Presidente